# EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE

### $N^{\circ} 05/2025$

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições regimentais torna público que estão abertas às inscrições para a contratação de Professor(a) para o Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado), com carga horária semanal total de 30 horas, sendo realizado segundo as disposições a seguir:

# 1. INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada a partir do envio da documentação e da carta de interesse ao endereço eletrônico mestradoedoutorado@utp.br até às 17h, no período de 11/07/2025 a 12/08/2025

São requisitos para a inscrição:

- 1) Carta de Interesse: na Carta de Interesse o candidato declara estar ciente dos requisitos contidos no presente Edital;
- 2) Currículo Lattes: atualizado e devidamente documentado;
- 3) Comprovantes de produção intelectual: de 2023, 2024 e 2025.

Todos os documentos acima relacionados (itens 1, 2 e 3) deverão ser digitalizados e encaminhados em um **único arquivo**, em formato PDF, para o Endereço Eletrônico: <u>mestradoedoutorado@utp.br</u>

Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições que não atendam aos requisitos supramencionados.

# 2. OBJETO DO CONCURSO

O Concurso tem por feito o provimento de 01 (uma) vaga docente no Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da UTP para a linha de pesquisa **Práticas Pedagógicas: Elementos Articuladores.** 

#### 3. PERFIL PROFISSIONAL EXIGIDO

- Possuir o diploma com grau de Doutor, na área de objeto do concurso ou áreas afins, obtido no termo da lei;
- Possuir <u>experiência comprovada</u> em <u>Programa de Pós-Graduação</u> <u>stricto sensu</u>, credenciado pela CA-PES, incluindo orientação concluída de dissertação e/ou tese.

# 4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos candidatos será realizada por banca com no mínimo 5 (cinco) componentes e dar-se-á em duas etapas.

1ª. Etapa: Análise da documentação.

2<sup>a</sup>. Etapa: Entrevista.

No dia 15 de agosto de 2025 será divulgado através de edital, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tuiuti do Paraná – <a href="https://tuiuti.edu.br/mestrado-e-doutorado/educacao/">https://tuiuti.edu.br/mestrado-e-doutorado/educacao/</a> – aba 'editais', o resultado das inscrições deferidas. Assim, os candidatos aprovados na 1ª. Etapa serão convocados para entrevista que será realizada no dia 25 de agosto de 2025. Tais informações serão encaminhadas, individualmente, por email.

Destaca-se que a comissão do concurso será composta pelas seguintes professoras:

- Dra. Maria Antônia de Souza
- Dra. Maria Arlete Rosa
- Dra. Sueli Pereira Donato
- Dra. Rita de Cássia Gonçalves
- Dra. Maria de Fátima Rodrigues Pereira

### 5. RESULTADO

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

O resultado será divulgado através de Edital na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Tuiuti do Paraná – <a href="https://tuiuti.edu.br/mestrado-edutorado/educacao/">https://tuiuti.edu.br/mestrado-edutorado/educacao/</a> – aba 'editais', no <a href="mailto:dia 29 de agosto de 2025.">dia 29 de agosto de 2025.</a>

Na hipótese de haver mais de um candidato habilitado, a banca indicará os candidatos por ordem de sua classificação.

### 6. REGIME DE TRABALHO

O candidato classificado em primeiro lugar será contratado pelo Regime de Trabalho previsto na Consolidação das Leis do Trabalho.

A aprovação do concurso não assegura ao candidato sua contratação; esta somente se efetivará após a assinatura do contrato de trabalho junto a entidade mantenedora da Universidade.

O candidato aprovado, desde que chamado para contratação, deverá apresentar a documentação indicada no Art. 7º da Instrução Normativa nº 36/2002 (Procedimentos para contratação ou para alteração de contrato de trabalho de professores), disponível em <a href="https://tuiuti.edu.br/legislacao-e-normas/">https://tuiuti.edu.br/legislacao-e-normas/</a>

Curitiba, 3 de julho de 2025

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UTP.